



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 113/2023

Dispõe sobre a exoneração do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o(a) Sr(a). **TELMA MARIA MOURA SABOIA**, portador(a) do CPF nº **677.116.502-72**, para o cargo em provimento de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA ESCOLA E.B.PEDRO TABOSA BARROSO**, com enquadramento na simbologia “**EXE-2**” de São Luís do Curu-CE

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de março de 2023.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu Ceará, em 01 de março de 2023, na forma do caput do Art.81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº105.232/9600 6484/Ceará

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal